

## **LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA**

((TITULO))COMUNICADO N° 002/2021/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: CDCM CASA ZIZI**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/SMADS/2017

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Thalyta Generoso Silva / RF 823.600-3 / Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Fabíola Ivana Valente de Souza / RF 690.296-1 / Efetivo